



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 169/2015–CI / CCH

REPUBLICAÇÃO

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/03/2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova alterações curriculares no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia.

Considerando o Processo nº 1421/1991-PRO – vol. 3;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as alterações curriculares no projeto pedagógico do **Curso de Graduação em Geografia**, conforme grade curricular, anexo I, parte integrante desta resolução, a vigorar a partir do ano letivo de 2016, conforme segue:

1. EXTINÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

- Organização do Espaço Mundial;
- Geografia das Redes;
- Geografia Política e Cultural;
- Geografia Urbana;
- Geomorfologia;

2. ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Disciplina: Geomorfologia Aplicada, alteração de 34 h/a (8,5 h/a –teórica e 25,5 h/a –prática) para 34 h/a (17 h/a teórica e 17 h/a prática) modular.

Disciplina: **Geografia Econômica**, alteração de 68 h/a teórica para 68 h/a (51 h/a teórica e 17,00 h/a prática). .../



2. ALTERAÇÃO DE EMENTA E OBJETIVOS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

Disciplina: Cartografia Geral

Nova ementa: Fundamentos teóricos e práticos da Cartografia para o trabalho com a produção, leitura e análise de documentos cartográficos, referenciais de posicionamento e representação da superfície terrestre.

Novos objetivo(s): Proporcionar aos alunos as competências necessárias para trabalhar em sala de aula, campo e laboratório, a representação dos fenômenos geográficos utilizando as teorias, conceitos e técnicas cartográficas.

Disciplina: Geografia Econômica

Nova Ementa: Conceitos e fundamentos da Geografia Econômica. Modos de produção e organização do espaço geográfico. Produção, transformação e organização do espaço geoeconômico. Distribuição geográfica das atividades econômicas. Reestruturação produtiva contemporânea e as implicações espaciais desse processo. Globalização. Capitalismo, a organização do espaço e o mundo do trabalho.

Novos Objetivo(s): - Conhecer as relações sociais e a organização do espaço nas sociedades pré-capitalistas.

- Estudar o processo de transição do sistema feudal para o capitalista. Apreender os fundamentos do sistema capitalista de produção e suas fases.

- Analisar o sistema capitalista sob o viés espacial, isto é, perscrutando as relações entre o capital e o espaço.

- Discutir e analisar a internacionalização e a mundialização do capital (a globalização) e a divisão territorial do trabalho.

- Abordar o sistema socialista: surgimento e características.

- Analisar as implicações geográficas (sociais, econômicas, culturais, ambientais) da reestruturação produtiva contemporânea.

.../



Disciplina: Biogeografia Geral

Nova Ementa: Interações entre os seres vivos e seu ambiente em escala global, continental, regional e local; distribuição dos seres vivos; principais biomas naturais e formações vegetais antropizadas.

Novos Objetivo(s): Reconhecer o papel que os seres vivos em geral e particularmente as formações vegetais exercem na organização do espaço geográfico;

Compreender que a cobertura viva do solo é um elemento importante da paisagem, tanto natural como humanizada.

Compreender a distribuição dos seres vivos e a dinâmica da dispersão das espécies.

Disciplina: Geografia Regional do Brasil

Nova Ementa: Aportes teórico-metodológicos da Geografia Regional. Referenciais teóricos da Geografia para compreensão das desigualdades regionais do Brasil. As especificidades geográficas do território nacional. Caracterização das macrorregiões brasileiras (Nordeste, Centro-Sul e Amazônia). Leituras regionais do território brasileiro: subsídios para a caracterização geográfica e compreensão das dinâmicas socioespaciais e ambientais.

Novos Objetivo(s): - Analisar os critérios para estudos regionais do Brasil.

- Estudar a estruturação e a dinâmica socioambiental e geoeconômica do País.

- Compreender as especificidades e as desigualdades regionais do território nacional.

- Caracterizar e analisar a formação e a dinâmica socioambiental e geoeconômica do território brasileiro.

Disciplina: Geografia Agrária

Nova Ementa: Processo de desenvolvimento da Geografia Agrária; agricultura e os modos de produção. Questão agrária no Brasil e no Paraná. Modernização da agricultura e suas consequências. Movimentos sociais rurais de luta pela terra e a reforma agrária no contexto das transformações territoriais brasileiras.

.../



Novos Objetivo(s): - Estudar do ponto de vista da ciência geográfica o desenvolvimento da questão agrária.

- Entender as abordagens teóricas e conceituais da geografia agrária.
- Conhecer, numa perspectiva histórica, as características da questão agrária no Brasil.
- Compreender conceitos que abordam a questão agrária e a questão agrícola no Brasil para entender a organização do espaço agrário brasileiro.
- Abordar historicamente, as características da questão agrária no Paraná.
- Entender a modernização da agricultura e as consequências sociais, econômicas e ambientais geradas por esse modelo agrícola.
- Compreender o papel do cooperativismo para a agricultura.
- Identificar e estudar as lutas pela terra no Brasil e o processo de reforma agrária.

Disciplina: Geografia do Paraná

Nova Ementa: Referenciais teóricos da Geografia para compreensão das desigualdades regionais do Paraná. Análise dos elementos de Geografia Física, de Geografia Humana e Econômica com vista ao zoneamento geoecológico-econômico e à regionalização do estado do Paraná. As especificidades geográficas do território paranaense. Caracterização das mesorregiões e microrregiões.

Novos Objetivo(s): - Analisar os elementos de Geografia Física, Humana e Econômica com vista ao zoneamento geoecológico-econômico e à regionalização do estado do Paraná.

- Compreender o papel das mesorregiões geográficas no desenvolvimento regional.
- Caracterizar e analisar a formação e a dinâmica socioambiental e geoeconômica do território paranaense, sob a perspectiva regional.
- Avaliar a dinâmica regional no Paraná tendo em vista o zoneamento geoecológico-econômico e o desenvolvimento socioeconômico e político do Estado.

Disciplina: Instrumentação de Recursos Didáticos

Nova Ementa: Recursos Didáticos aplicados a pesquisa e ao ensino de Geografia.

Novos Objetivo(s): Aprender a utilizar e elaborar recursos didáticos adequados a pesquisa e ao ensino de Geografia.

.../



Disciplina: Introdução ao Sensoriamento Remoto

Nova Ementa: Importância do Sensoriamento Remoto. Princípios físicos em Sensoriamento Remoto. Comportamento espectral dos alvos. Sistemas Sensores. Interpretação visual de dados. Noções básicas de processamento digital de imagens.

Novos Objetivo(s): Compreender os fundamentos teóricos e práticos do uso de produtos de sensores remotos: princípios físicos; características de resoluções radiométricas e geométricas de imagens e/ou fotografias; compreender as possíveis áreas de utilização na geografia.

Disciplina: Cartografia Temática

Nova Ementa: Aspectos históricos da Cartografia Temática; teorias da Representação Gráfica; linhas metodológicas da Cartografia Temática; fundamentos teórico-práticos da Semiologia Gráfica; técnicas de construção de mapas temáticas; cartomática.

Novos Objetivo(s): Compreender os aspectos teóricos e práticos da Cartografia Temática; Produzir e interpretar mapas temáticos de acordo com as regras da Semiologia Gráfica.

Disciplina: Geografia Humana para o Ensino I

Nova Ementa: Metodologias da Geografia Humana aplicadas aos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

Novos Objetivo(s): - Refletir sobre as teorias e métodos da Geografia Humana na relação com o ensino na Educação Básica
- Estudar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Humana

Disciplina: Supervisão de Estágio em Geografia I

Novos Objetivo(s): Refletir sobre os fundamentos teóricos-metodológicos da Geografia e do Ensino de Geografia.

.../



Disciplina: Supervisão de Estágio em Geografia II

Novos Objetivo(s): Articular o conhecimento da ciência geográfica e da Didática da Geografia para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

Disciplina: Planejamento e Gestão do Território I

Nova Ementa: Referencial teórico-metodológico do Planejamento Territorial. Metodologias do planejamento, planos regionais, planejamento no território nacional e da América Latina. Teorias de Integração. Principais Planos Econômicos de Desenvolvimento: Plano de Metas, Plano Nacional de Desenvolvimento I e II, Plano de Integração Nacional. Gestão e ordenamento do território.

Novos Objetivo(s): - Estudar as teorias propostas para o planejamento.

- Estudar as metodologias aplicadas ao planejamento.
- Analisar exemplos de áreas planejadas.
- Conhecer os diferentes planos e o planejamento no território nacional.
- Estudar o planejamento regional, tendo como base empírica a América

Latina.

Disciplina: Biogeografia Aplicada, foi alterado de 68h/a – teórica **para (51 h/a teórica e 17 h/a – prática)**

Novos Objetivo(s): Orientar e uniformizar metodologias específicas nos estudos fitogeográficos e zoogeográficos.

Capacitar para a avaliação da dinâmica da vegetação e das populações animais da macro e mesofauna.

Conhecer as bases da elaboração de laudos de avaliação da qualidade da vegetação e da fauna e de impactos sobre a flora e a fauna.

Disciplina: Supervisão de Estágio em Geografia III

Nova Ementa: Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio. A profissão docente.

Novos Objetivo(s): Articular o conhecimento da ciência geográfica e da Didática da Geografia para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio; Compreender e contextualizar as relações de trabalho e a formação profissional do professor. .../



Disciplina: Supervisão de Estágio em Geografia IV

Nova Ementa: Orientação teórico-metodológica para o processo ensino-aprendizagem da Geografia no ensino fundamental e médio.

Novos Objetivo(s): Articular o conhecimento da ciência geográfica e da Didática da Geografia para o desenvolvimento do ensino-aprendizagem de Geografia no ensino fundamental e médio.

Disciplina: Trabalho de Conclusão de Curso

Nova Ementa: Desenvolvimento de pesquisa científica, projetos e monografias na área da Geografia.

Novos Objetivo(s): - Estudar conteúdos destinados a prover orientação didática sobre trabalhos científicos e monográficos.

- Habilitar o aluno para a elaboração e execução de pesquisas geográficas.
- Orientar o estudante no desenvolvimento dos passos de um projeto de pesquisa.
- Capacitar o aluno para o desenvolvimento e escrita de uma monografia.

Disciplina: Biogeografia em Ambientes Urbanos (OPTATIVA)

Novos Objetivo(s): - Fornecer informações sobre os principais ecossistemas, com destaque às paisagens urbanas, na escala local, regional e global.

- Ressaltar a importância do conhecimento teórico e prático da estrutura das comunidades ecológicas, além de compreender o caráter dinâmico da geobiocenose (vegetação e fauna), como elementos integrantes da paisagem urbana.
- Identificar as interações entre o meio urbanizado e a geobiocenose com enfoque aos problemas que tratam da qualidade de vida no meio urbano.

Disciplina: Pedologia Geral

Novos Objetivos(s): Compreender o solo como um corpo natural.

Demonstrar técnicas de campo que favoreçam a análise e as relações com as demais disciplinas da ciência da Terra.

.../



3. ALTERAÇÃO DE SERIAÇÃO DA DISCIPLINA: CLIMATOLOGIA GERAL, PASSANDO DA 2ª SÉRIE PARA A 1ª SÉRIE.

4. ALTERAÇÃO DE EMENTA, OBJETIVOS, SERIAÇÃO E PERIODICIDADE DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

Disciplina: Geografia da População, do 2º semestre da 2ª série **para o 1º semestre da 1ª série.**

Nova Ementa: Abordagens teóricas dos estudos populacionais. Estudos de Geografia da População. Crescimento e a distribuição espacial da população e a sua mobilidade sócio espacial, global e nacional. Diferentes formas de agrupamentos da população e da sociedade: etnias, geração, renda, trabalho, gênero, indicadores sociais, os impactos sociais, diferentes grupos da população. Políticas públicas, agentes da sociedade civil, ações do Estado, população no espaço nacional e global.

Novos Objetivo(s): - Refletir criticamente sobre a aproximação entre Demografia e Geografia através da Geografia da População: conteúdo e método.

- Discutir a Geografia da População como instrumento de análise e interpretação do mundo atual, inclusive do Brasil.

- Avaliar o sentido de uma Geografia da População: sua renovação ou superação.

- Debater sobre temas emergentes dos estudos populacionais: gênero, envelhecimentos da população e a crise imigratória.

- Analisar os principais conceitos e categorias dos estudos populacionais.

- Identificar e discutir sobre o tratamento dos dados censitários e os indicadores sociais.

Disciplina: Instrumentação de Recursos Didáticos de 34 h/a teórica para 17 h/a teórica e 17 h/a prática - modular.

Disciplina: Geografia do Paraná de 25,50 h/a teórica e 08,50 h/a prática para 34 h/a teórica – modular.

Disciplina: Geomorfologia Aplicada de 08,50 h/a teórica e 25,50 h/a prática para 34 h/a prática – modular.

.../



Disciplina: Introdução ao Geoprocessamento, do 2º semestre da 1ª série para o 1º semestre da 2ª série.

Nova Ementa: Conceito e potencialidade do geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas. Fonte de dados. Aplicações na Geografia.

Novos Objetivo(s): Conhecer o conjunto de tecnologias para coleta, processamento, análise e disponibilização de informação com referência geográfica, e utilização de ferramentas dos Sistemas de Informações Geográficas na Geografia, contemplando tanto aspectos da Geografia Física e Humana.

Disciplina: Geografia Física para o Ensino I, do 1º semestre para o 2º semestre da mesma série.

Nova Ementa: As metodologias da Geografia Física aplicadas ao planejamento geográfico para abordagem dos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

Novos Objetivo(s): - Aprender sobre as teorias e métodos da Geografia Física na relação com o ensino na Educação Básica;
- Estudar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Física.

Disciplina: Geografia Humana para o Ensino II, do 2º semestre para o 1º semestre da mesma série.

Nova Ementa: As metodologias da Geografia Humana aplicadas aos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

Novos Objetivo(s): - Refletir sobre as teorias e métodos da Geografia Humana na relação com o ensino na Educação Básica;
- Aplicar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Humana;
- Realizar trabalho de campo integrando Geografia Humana/Geografia Física

.../



Disciplina: Geografia Física para o Ensino II, do 2º semestre **para 1º semestre da mesma série.**

Nova Ementa: As metodologias da Geografia Física aplicadas aos conteúdos da Geografia no ensino fundamental e médio.

Novos Objetivo(s): - Aprender sobre as teorias e métodos da Geografia Física na relação com o ensino na Educação Básica;

- Aplicar metodologias relativas ao ensino dos conteúdos da Geografia Física;
- Realizar trabalho de campo integrando Geografia Física/Geografia Humana.

5. ALTERAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA: PEDOLOGIA APLICADA, PASSANDO DE 68 H/A – 34 H/A TEÓRICA E 34 H/A PRÁTICA PARA 68 H/A (18 H/A TEÓRICA E 50 H/A TEÓRICA/PRÁTICA).

6. ALTERAÇÃO DE EMENTA, OBJETIVOS E CARGA HORÁRIA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS

Disciplina: Cartografia Temática Aplicada, de 34 h/a para 68 h/a modular (34h/a teórica e 34 h/a prática).

Nova Ementa: Aspectos teórico-metodológicos da cartografia de síntese, aplicados aos estudos geográficos; desenvolvimento de documentos cartográficos em nível de análise, de correlação e de síntese; técnicas de construção de documentos cartográficos aplicados à Geografia.

Novos Objetivo(s): Elaborar documentos cartográficos em nível de análise, de correlação e de síntese, aplicados aos estudos geográficos.

.../



Disciplina: Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos, de 96 h/a para 68 h/a (60 h/a teórica e 08 h/a prática) 1º semestre.

Nova Ementa: Metodologias e técnicas de pesquisa em Geografia. Regras de normalização de trabalhos científicos.

Novos Objetivo(s): - Conhecer metodologias e técnicas qualitativas e quantitativas aplicadas à pesquisa geográfica, segundo as principais linhas teóricas da Geografia.

- Conhecer técnicas de levantamento de campo propostas para a Geografia física e humana.

- Conhecer as potencialidades da análise estatística para a Geografia física e humana e as principais operações de quantificação em Geografia.

- Elaborar um projeto científico aplicando as regras de normatização para apresentação de trabalho científico.

7. ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DA DISCIPLINA: TRABALHO DE CAMPO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS.

8. ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EMENTA E OBJETIVOS DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

- De Introdução à Ciência Geográfica para **História do Pensamento Geográfico**

Nova Ementa: Evolução histórica do pensamento geográfico e conhecimento dos principais conceitos geográficos e categorias de análise.

Novos Objetivo(s):

Compreender as diferentes bases teóricas do pensamento geográfico

Compreender como a Geografia evoluiu como ciência.

Apresentar os principais conceitos, princípios e categorias de análise da ciência geográfica.

Conhecer as principais tendências atuais do pensamento geográfico.

.../



9. ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EMENTA, OBJETIVOS E PERIODICIDADE DA SEGUINTE DISCIPLINA:

- De Interpretação de fotografias aéreas e imagens orbitais para Processamento Digital de Imagens – PDI e ALTERAÇÃO de 34 h/a teórica e 34 h/a prática para 34 h/a (Prática) e 34 h/a (teórico/Prática)

Nova ementa: Introdução ao PDI. Técnicas de pré-processamento. Realce. Segmentação e Classificação de imagens. Análise de resultados do PDI aplicado à Geografia.

Novos objetivo(s): Apresentar aspectos teóricos e práticos relativos ao processamento de imagens, através de técnicas que possam ser aplicadas em estudos geográficos.

10. ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA, EMENTA, OBJETIVOS, PERIODICIDADE E CARGA HORÁRIA DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

- De Geologia Geral para **Geologia I**, de anual para o 1º semestre de 136h/a para 68 h/a.

Nova ementa: Evolução geológica e processos geodinâmicos terrestres. Gênese e características de minerais, rochas e processos intempéricos a partir de uma abordagem teórico-prática nos estudos geográficos.

Novos objetivo(s): Fornecer aos acadêmicos os conhecimentos básicos de Geologia e dos materiais constituintes da Terra, a partir de aulas teóricas e práticas que incluam atividades em laboratório e de campo.

- De Geologia Geral para **Geologia II**, de anual para o 2º semestre de 136h/a para **68 h/a**.

Nova ementa: Princípios de estratigrafia e ambientes de sedimentação. Estruturas geológicas, a água subterrânea, noções de investigação geológica e elementos de Geologia do Paraná. Estudo de casos nas bacias sedimentares brasileiras. Atividades práticas e de campo.

.../



Novos objetivo(s): Estabelecer conceitos fundamentais da Geologia, possibilitando o entendimento da evolução do sistema Terra, enfocando os ambientes de sedimentação e processos correlatos e suas representações em documentos cartográficos, a partir de aulas teóricas e práticas que incluam atividades em laboratório e de campo.

- Elementos de Topografia para **Fundamentos de Topografia**, de modular na 1ª série para o **2º semestre da 3ª série** de 34 h/a para **68 h/a**.

Nova ementa: Medidas de ângulos. Medidas diretas e indiretas de distância. Levantamento planimétrico, altimétrico, planialtimétrico. Georreferenciamento. Desenho topográfico. Desmembramento, Remembramento e Retificações de Área. Elaboração de Memoriais Descritivos.

Novos objetivo(s): Instruir sobre os métodos de levantamentos topográficos, bem como os métodos de posicionamento geodésicos a fim de possibilitar a execução de levantamentos para fins de reconhecimento e mensuração de terrenos e elementos naturais.

- De Geoprocessamento Avançado para **Processamento e Análise de Dados Geográficos**, de modular para o **1º semestre da 4ª série**, de 34 h/a para **68 h/a (teórico/prática)**

Nova ementa: Análise geográfica de dados espaciais. Levantamento, processamento e análise de dados espaciais. Espacialização de dados. Técnicas de análise espacial.

Novos objetivo(s): Compreender a utilização do processamento e análise de dados aplicados à Geografia; Manipular dados espaciais; Compreender as técnicas de análise espacial e diferentes técnicas de processamento de dados; Interpretar os dados espaciais a partir de seus contextos geográficos.

.../



- De Geografia da Saúde para **Tópicos de Geografia da Saúde** (OPTATIVA), alteração de 68 h/a – teórica **para 68 h/a (60 h/a teórica e 8 h/a prática).**

Nova ementa: Conceitos, métodos e técnicas de análise e de mapeamento em Geografia da Saúde, aplicados à gestão em saúde e ao estudo da distribuição e da dinâmica dos componentes geográficos da morbidade e da mortalidade humanas.

Novos objetivo(s): Habilitar profissionais para proceder à análise e ao mapeamento de fenômenos de saúde da população, como um trabalho de apoio à gestão em saúde da população.

Compreender os fatores ambientais e sociais de risco à saúde das coletividades humanas.

11. ALTERAÇÃO DE DISCIPLINA OPTATIVA PARA REGULAR E ALTERAÇÃO DE EMENTA, OBJETIVOS, SERIAÇÃO DAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

Disciplina: Geografia da Mobilidade e Mobilização, do 2º semestre da 4ª série **para 3ª série, 68 h/a (teórica) para 68 h/a (prática), com 40 vagas.**

Nova ementa: Mobilidade dos homens, motivações para os deslocamentos e mobilização como forma política de novos arranjos sócio espaciais; migrações nacionais e internacionais; mobilidade da força de trabalho. Estudos de mobilidade urbana.

Novos objetivo(s): - Estudar a mobilidade humana e suas diversas ordens: Mobilidade social; mobilidade da força de trabalho, mobilidade física (nas escalas macro e micro) e mobilidade do consumo.

- Estudar a mobilização como desdobramentos possíveis da mobilidade humana a partir da formatação política de ações no território.

- Estudar as migrações nacionais e internacionais.

.../



12. CRIAÇÃO DAS DISCIPLINAS ABAIXO RELACIONADAS:

Disciplina: Geografia Regional

Ementa: A região como categoria de análise da Geografia. As diversas escalas da regionalização e as diferentes formas de regionalização global e local. A identificação dos quadros territoriais para análise de desenvolvimento. O estudo de região polarizada. A representação simbólica da categoria região e regionalismo. Regionalizações e Globalização. Novas fragmentações e solidariedades.

Objetivo(s): - Estudar a região como categoria de análise.

- Discutir e analisar os diferentes conceitos de região e as diferentes escalas de regionalização.

- Identificar algumas formas de regionalização.

- Analisar as novas fragmentações do espaço e as novas concepções acerca do território, do lugar.

- Abordar essa categoria como uma ferramenta de ação da organização e dos estudos espaciais.

- Debater sobre os quadros territoriais de desenvolvimento.

Carga Horária: 34 h/a - Teórica

Periodicidade: Modular

Série: 2^a

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geomorfologia Estrutural e Tectônica

Ementa: Abordagem dos sistemas morfogenéticos e morfoestruturais responsáveis pela esculturação e dinâmica do modelado terrestre.

Objetivo(s): Compreender as interrelações entre os elementos litoestruturais, tectônicos e suas implicações no dinamismo do modelado terrestre.

Estimular observações e análises sistemáticas do relevo em campo.

Carga Horária: 68 h/a – (34 h/a teórica e 34 h/a teórica/prática)

Vagas: 40

Periodicidade: 2^o semestre

Série: 2^a

Departamentalização: DGE

.../



Disciplina: Geografia Urbana I

Ementa: Introdução aos estudos de Geografia Urbana e suas diferentes perspectivas. O processo de urbanização e sua evolução histórica. Conceituação - cidade, urbano e urbanização e termos afins. O enfoque intraurbano: morfologia, agentes produtores e processos socioespaciais.

Objetivo(s): - Apresentar o campo de estudos da Geografia Urbana e os diferentes enfoques - espaço intraurbano e interurbano.

- Delimitar a Geografia Urbana 1 inicialmente como introdutória e com ênfase ao espaço intraurbano.

- Compreender dados gerais acerca do processo de urbanização.

- Estudar o processo histórico da urbanização e sua forma concreta a cidade.

- Conceituar o urbano, cidade, urbanização e termos afins.

- Estudar a morfologia urbana.

- Compreender que o espaço urbano decorre da ação de agentes concretos.

- Identificar processos socioespaciais urbanos.

Carga Horária: 68 h/a – (34 h/a teórica e 34 h/a prática)

Vagas: 20

Periodicidade: 1º semestre

Série: 2ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geografia Urbana II

Ementa: O planejamento urbano: instrumentos, legislação, histórico e tendências. Conjuntos urbanos metropolitanos e não metropolitanos. Rede urbana e estudos interurbanos.

Objetivo(s): - Estudar o planejamento urbano na perspectiva histórica, instrumentação legal, problematizações das diversas tendências com seus limites e alcances.

- Manusear, conhecer e analisar normativas, leis e documentos.

- Aplicar os instrumentos legais e técnicos em trabalhos práticos.

- Analisar os conjuntos e localidades urbanas metropolitanas e não metropolitanas: metrópoles, aglomerações urbanas, cidades médias e pequenas.

- Conhecer a perspectiva de análise da rede urbana e os estudos interurbanos.

.../



Carga Horária: 68 h/a – (34 h/a teórica e 34 h/a – prática)

Vagas: 20

Periodicidade: 2º semestre

Série: 3ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Espaço Mundial e Redes Geográficas

Ementa: Escalas geográficas e o espaço mundial. Divisão mundial do trabalho e as diferentes regionalizações do mundo. Contexto, agentes e relevância das redes geográficas. Conceituação e dimensões de análise das redes. Redes materiais e imateriais. Redes geográficas, espacialidade e implicações socioespaciais.

Objetivo(s): - Conhecer as várias escalas geográficas e o espaço mundial neste contexto.

- Identificar a divisão mundial do trabalho e suas regiões/áreas.
- Compreender o contexto de difusão das redes geográficas: relevância, agentes e escalas.
- Estudar as diversas dimensões de análise, conceituação e apreciações teóricas.
- Conhecer e problematizar as diversas redes geográficas.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre

Série: 4ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geografia Política

Ementa: As relações de poder, sociedade, espaço geográfico, território: constituição e consolidação do Estado-Nação. Geografia Política e Geopolítica: suas diferenças no método e nas abordagens. A globalização dos conflitos de natureza política e geopolítica. Tensões e conflitos políticos e geopolíticos no Brasil e no mundo.

.../



Objetivo(s): - Analisar o mundo contemporâneo e o Brasil, privilegiando o papel das relações de poder exercidas no território buscando a definição/redefinição da Geografia Política e da Geopolítica na dinâmica das sociedades humanas.

- Contextualizar, conceituar, diferenciar e relacionar Geografia Política e Geopolítica.
- Identificar as possíveis relações entre Geopolítica e democracia na atualidade.
- Explicar as relações entre povo, território e nação, no processo de formação dos Estados nacionais.
- Analisar o papel do território na (re)construção da Geopolítica.
- Explicar a gênese da unidade político-territorial do Estado brasileiro.
- Refletir sobre as estratégias geopolíticas do Estado brasileiro.
- Analisar o confronto entre democracia e terrorismo na arena política mundial.

Carga Horária: 68 h/a - teórica

Periodicidade: 2º semestre

Série: 4ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Teoria e Método da Geografia

Ementa: Pensamento científico e a teoria do conhecimento. Método e a metodologia. Geografia no espectro da ciência e sua epistemologia. Relação sujeito-objeto na Geografia; paradigmas filosóficos e metodológicos que embasaram o pensamento geográfico.

Objetivo(s): - Discutir e relacionar a importância da relação da Geografia com a Filosofia.

- Entender a Teoria do Conhecimento.
- Discutir os diferentes métodos desenvolvidos ao longo da história da ciência e do pensamento geográfico.
- Discutir, no âmbito da filosofia da ciência as bases epistemológicas da Geografia, apontando as implicações filosóficas das diferentes abordagens metodológicas nessa disciplina.
- Conhecer as teorias que embasam a Geografia.
- Mostrar a problemática da legitimação da ciência geográfica e as diferentes vias de seu equacionamento na atualidade.
- Instrumentalizar teoricamente o aluno para realizar uma leitura espacial da realidade.

.../



Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática

Vagas: 40

Periodicidade: 1º semestre

Série: 4ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geomorfologia Climática, Fluvial e Litorânea

Ementa: Abordagem dos sistemas morfogenéticos e morfoclimáticos responsáveis pela esculturação e dinâmica do modelado terrestre.

Objetivo(s): Compreender as interrelações entre os elementos climáticos e os processos morfodinâmicos, bem como suas implicações na morfogênese do modelado terrestre.

Estimular observações e análises sistemáticas do relevo em campo.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Vagas: 40

Periodicidade: 1º semestre

Série: 3ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Planejamento e Gestão do Território II

Ementa: Análise e aplicação de metodologias para o planejamento territorial e socioambiental.

Objetivo(s): - Analisar o processo de planejamento, na sua dimensão jurídica, territorial e socioambiental.

- Definir e aplicar metodologias para a ação planejadora, em escala regional e/ou local.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Vagas: 20

Periodicidade: 1º semestre

Série: 4ª

Departamentalização: DGE

.../



Disciplina: Geoarqueologia (OPTATIVA)

Ementa: Reconhecimento das formas do relevo associadas aos depósitos sedimentares quaternários, e suas relações com a presença humana no contexto evolutivo das paisagens.

Objetivo(s): Oferecer aos alunos o estado da arte sobre o tema ligado a influência dos climas pretéritos e das formas dos relevos nas populações humanas ao redor do mundo.

Compreender a participação do homem no contexto evolutivo das paisagens, em particular do Brasil e do Paraná.

Reconhecer as formas de relevo e os depósitos sedimentares associados com a presença do homem.

Carga Horária: 68 h/a – teórico/prática

Vagas: 20

Periodicidade: 2º semestre

Série: Modular

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geomorfologia do Brasil (OPTATIVA)

Ementa: Abordagem dos sistemas morfoestruturais e morfoclimáticos responsáveis pela evolução, esculturação e dinâmica do modelado do relevo do Brasil, com ênfase para o Estado do Paraná.

Objetivo(s): Compreender as influências geoestruturais e bioclimáticas no quadro evolutivo do relevo do território brasileiro e do Paraná.

Apresentar as classificações do relevo brasileiro e do Paraná e suas relações com o arcabouço litoestrutural e bioclimático.

Carga Horária: 68 h/a - teórico/prática

Vagas: 40

Periodicidade: 1º semestre

Série: Modular

Departamentalização: DGE

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 21

Disciplina: Geotecnologias para o ensino de Geografia (OPTATIVA)

Ementa: Princípios básicos de Geotecnologias. Conhecimento e manuseio de materiais, equipamentos relacionados e técnicas de geotecnologias utilizadas no ensino de geografia. Aplicações de geotecnologias para o ensino de geografia.

Objetivo(s): Integrar as geotecnologias no ensino da Geografia, assim como promover a manipulação de ferramentas de Tecnologias de Informação Geográfica; Explorar cartografia digital, GPS, fotografias aéreas, imagens de satélite, mapas convencionais, ferramentas de visualização Web, entre outros. Desenvolver atividades práticas utilizando ferramentas das geotecnologias voltadas para o ensino de geografia.

Carga Horária: 68 h/a – (34h/a pratica – 34 h/a teórico/pratica)

Vagas: 20

Periodicidade: 1º e 2º semestres

Série: 3ª e 4ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geologia do Brasil (OPTATIVA)

Ementa: História geológica da América do Sul, com ênfase ao território brasileiro. O tempo geológico no Brasil. Bacias paleozoicas, mesozoicas e cenozoicas. Recursos minerais do Brasil.

Objetivo(s): Discutir os aspectos gerais da Geologia do Brasil.

Carga Horária: 34 h/a – teórico/prática

Vagas: 20

Periodicidade: 2º semestre

Série: 3ª e 4ª

Departamentalização: DGE

.../



Disciplina: Geopedologia e Paisagem (OPTATIVA)

Ementa: A influência do substrato geológico na evolução da paisagem. A interferência antrópica como agente transformador do meio físico. Métodos, técnicas e escalas aplicadas ao mapeamento geopedológico como apoio ao planejamento ambiental. Atividades prática e de campo.

Objetivo(s): - Descrever a influência dos fatores do meio físico nos processos de formação das paisagens tropicais.

- Explicar os métodos, técnicas e escalas utilizadas em geopedologia.

Carga Horária: 34 h/a - teórico/prática

Vaga: 20

Periodicidade: 1º semestre

Série: 3ª e 4ª

Departamentalização: DGE

Disciplina: Geografia das Indústrias (OPTATIVA)

Ementa: Indústrias e a industrialização como atividade econômica que ordena o espaço geográfico. Elementos necessários para o desenvolvimento industrial: mão de obra, energia, logística, matéria prima. Organização da indústria no Brasil e no mundo.

Objetivo(s): - Compreender a gênese e o desenvolvimento da industrialização, levando-se em conta os processos de divisão territorial e internacional do trabalho e seus reflexos sobre o espaço geográfico.

- Estudar a evolução da indústria ao longo do tempo.

- Apreender o papel da indústria no âmbito da divisão internacional e territorial do trabalho.

- Apreender a relação entre a industrialização e o processo de urbanização; discutir as adequações da matriz energética em uso na atividade industrial.

- Analisar as teorias de localização industrial.

- Discutir questões que relacionam a temática da produção industrial ao meio ambiente.

Carga Horária: 68 h/a teórico/prática

Vaga: 20

Periodicidade: 1º e 2º semestres

Série: 3ª e 4ª

Departamentalização: DGE

.../



13. QUANTO A IMPLANTAÇÃO:

No ano letivo de 2016 será iniciada a 1ª e 2ª série do projeto novo e mantidas a 3ª e 4ª série do projeto pedagógico anterior.

No ano letivo de 2017 será iniciada a 3ª série do projeto novo.

No ano letivo de 2018 será iniciada a 4ª série do projeto novo.

14. Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia: Habilitação: Licenciatura, conforme anexo II, parte integrante desta resolução.

15. Regulamento do Componente Estágio Curricular Supervisionado em do Curso de Graduação em Geografia: Habilitação: Bacharelado, conforme anexo III, parte integrante desta resolução.

16. Regulamento do Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso: Habilitação: Bacharelado, conforme anexo IV, parte integrante desta resolução.

.../



EQUIVALÊNCIA

Ano	ANTES	ATUAL	CH
1ª	Introdução à Ciência geográfica	História do Pensamento Geográfico	68
1ª	Climatologia Geral (2º. Ano)	Climatologia Geral (1º. Ano)	68
1ª	Hidrografia e Geografia Marinha	Hidrografia e Geografia Marinha	68
1ª	Cartografia Geral	Cartografia Geral	
1ª	Geologia Geral	Geologia I	68
1ª	Geologia Geral	Geologia II	68
1ª	Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos (102 horas)	Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos (68 horas)	68
1ª	Geografia da População (2º. Ano)	Geografia da População (1º. Ano)	68
1ª	Geografia Econômica	Geografia Econômica	68
2ª	Introdução ao Geoprocessamento (1º. Ano)	Introdução ao Geoprocessamento (2º. Ano)	68
2ª	Biogeografia Geral	Biogeografia Geral	68
2ª	Geografia Urbana (102 horas)	Geografia Urbana I (68 horas)	68
2ª	Geografia Regional do Brasil	Geografia Regional do Brasil	68
2ª	Geografia Agrária	Geografia Agrária	102
2ª	Geografia do Paraná	Geografia do Paraná	34
2ª		Geografia Regional	34
2ª	Instrumentação de Recursos Didáticos	Instrumentação de Recursos Didáticos	34
2ª	Geomorfologia Geral (136 horas)	Geomorfologia Estrutural e Tectônica (68 horas)	68
2ª	Pedologia Geral	Pedologia Geral	68
2ª	Introdução ao Sensoriamento Remoto	Introdução ao Sensoriamento Remoto	68
3ª	Cartografia Temática	Cartografia Temática	68
3ª	Geografia Humana para o Ensino I	Geografia Humana para o Ensino I	68
3ª	Gestão e Políticas Públicas	Gestão e Políticas Públicas	68
3ª	Didática para o Ensino de Geografia	Didática para o Ensino de Geografia	68
3ª	Psicologia da Educação	Psicologia da Educação	68
3ª	Sociologia e Sociedade no Brasil	Sociologia e Sociedade no Brasil	68

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 25

3ª	Geomorfologia Geral (136 horas)	Geomorfologia Climática, Fluvial e Litorânea (68 horas)	68
3ª	Geografia Física para o Ensino I	Geografia Física para o Ensino I	68
3ª	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia I	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia I	68
3ª	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia II	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia II	68
3ª	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I	240
3ª	Optativa I	Optativa I	68
3ª	Geografia Urbana	Geografia Urbana II	68
3ª	Planejamento Territorial I	Planejamento Territorial I	68
3ª	Biogeografia Aplicada	Biogeografia Aplicada	68
3ª	Interpretação de fotografias aéreas e imagens orbitais	Processamento Digital de Imagens	68
3ª	Geografia da Mobilidade e Mobilização (Optativa)	Geografia da Mobilidade e Mobilização (Regular)	68
3ª	Pedologia Aplicada	Pedologia Aplicada	68
3ª	Climatologia Aplicada	Climatologia Aplicada	68
3ª	Elementos de Topografia (34 horas) 1º. Ano	Fundamentos de Topografia (68 horas) 3º. ano	68
3ª	Estágio Curricular Supervisionado I	Estágio Curricular Supervisionado I	100
3ª	Optativa I	Optativa I	68
4ª	Geografia Humana para o Ensino II	Geografia Humana para o Ensino II	68
4ª	Organização do Espaço Mundial (68h) e Geografia das Redes (68h)	Espaço Mundial e Redes Geográficas	68
4ª	Geografia Física para o Ensino II	Geografia Física para o Ensino II	68
4ª	Geografia Política e Cultural	Geografia Política	68
4ª	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia III	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia III	68
4ª	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia IV	Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia IV	68
4ª	Optativa I	Optativa I	68
4ª	Optativa II	Optativa II	68
4ª		Teoria e Método da Geografia	68
4ª	Fisiologia da Paisagem	Fisiologia da Paisagem	68
4ª	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II	240

.../



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 26

4ª	Cartografia Temática Aplicada	Cartografia Temática Aplicada	68
4ª	Organização do Espaço Mundial (68h) e Geografia das Redes (68h)	Espaço Mundial e Redes	68
4ª	Geografia Política e Cultural	Geografia Política	68
4ª	Fisiologia da Paisagem	Fisiologia da Paisagem	68
4ª		Teoria e Método da Geografia	68
4ª	Geoprocessamento Avançado	Processamento e Análise de Dados Geográficos	68
4ª	Planejamento e Gestão do Território II	Planejamento e Gestão do Território II	68
4ª	Trabalho de Campo e Elaboração de Relatório Técnico	Elaboração de Relatórios Técnicos	34
4ª	Geomorfologia Aplicada	Geomorfologia Aplicada	34
4ª	Trabalho de Conclusão de Curso	Trabalho de Conclusão de Curso	136
4ª	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado II	100

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/03/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR

Série	Anual	Semestre	Departamento(s)	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Modular	Total Semanal	Anual	Semestral
1ª		1	DGE	História do Pensamento Geográfico	3	1				4		68
1ª		2	DGE	Climatologia Geral	3	1				4		68
1ª		2	DGE	Hidrografia e Geografia Marinha	3	1				4		68
1ª	x		DGE	Cartografia Geral	1	3				4	136	
1ª		1	DGE	Geologia I	2	2				4		68
1ª		2	DGE	Geologia II	2	2				4		68
1ª		1	DGE	Metodologias Aplicadas aos Estudos Geográficos	2	2				4		68
1ª		1	DGE	Geografia da População	3	1				4		68
1ª		2	DGE	Geografia Econômica	4					4		68
Carga Horária da Série												680
2ª		1	DGE	Introdução ao Geoprocessamento			4			4		68
2ª		1	DGE	Biogeografia Geral	3,50	0,50				4		68
2ª		1	DGE	Geografia Urbana I	2	2				4		68
2ª		2	DGE	Geografia Regional do Brasil	3		1			4		68
2ª			DGE	Geografia Agrária	3		1		x	4		102
2ª			DGE	Geografia do Paraná	2				x	2		34
2ª			DGE	Geografia Regional	2				x	2		34
2ª			DGE	Instrumentação de Recursos Didáticos	2				x	2		34
2ª		2	DGE	Geomorfologia Estrutural e Tectônica	2		2			4		68
2ª		1	DGE	Pedologia Geral	3	1				4		68
2ª		2	DGE	Introdução ao Sensoriamento Remoto			4			4		68
Carga Horária da Série												680

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 28

3 ^a		1	DGE	Cartografia Temática			4		4		68
3 ^a		2	DGE	Geografia Humana para o Ensino I			4		4		68
3 ^a		1	DTP	Gestão e Políticas Públicas	4				4		68
3 ^a		2	DTP	Didática para o Ensino de Geografia	4				4		68
3 ^a		1	DTP	Psicologia da Educação	4				4		68
3 ^a		2	DCS	Sociologia e Sociedade no Brasil	4				4		68
3 ^a		1	DGE	Geomorfologia Climática, Fluvial e Litorânea			4		4		68
3 ^a		2	DGE	Geografia Física para o Ensino I			4		4		68
3 ^a		1	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia I			4		4		68
3 ^a		2	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia II			4		4		68
3 ^a	x		DGE	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I					7		240
3 ^a		1/2	DGE	Optativa I	3		4		4		68
Carga Horária da Série - L											988
3 ^a		2	DGE	Geografia Urbana II	2	2			4		68
3 ^a		1	DGE	Planejamento e Gestão do Território I	4				4		68
3 ^a		2	DGE	Biogeografia Aplicada	2	2			4		68
3 ^a		1	DGE	Processamento Digital de Imagens		2	2		4		68
3 ^a		2	DGE	Geografia da Mobilidade e Mobilização			4		4		68
3 ^a		1	DGE	Pedologia Aplicada	2	2			4		68
3 ^a		2	DGE	Climatologia Aplicada	2	2			4		68
3 ^a		2	DGE	Fundamentos de Topografia			4		4		68
3 ^a	x		DGE	Estágio Curricular Supervisionado I			6		6		100
3 ^a		1/2	DGE	Optativa I	3	1			4		68
Carga Horária da Série - B											712

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 29

4 ^a		1	DGE	Geografia Humana para o Ensino II			4		4	68
4 ^a		2	DGE	Espaço Mundial e Redes Geográficas	4				4	68
4 ^a		1	DGE	Geografia Física para o Ensino II			4		4	68
4 ^a		2	DGE	Geografia Política	4				4	68
4 ^a		1	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia III			4		4	68
4 ^a		2	DGE	Supervisão de Estágio em Geografia IV			4		4	68
4 ^a		1/2	DGE	Optativa II	3	1			4	68
4 ^a		1	DGE	Teoria e Método da Geografia			4		4	68
4 ^a		2	DGE	Fisiologia da Paisagem	2	2			4	68
4 ^a	X		DGE	Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia II		7			7	240
				Carga Horária da Série - L						852
4 ^a		1	DGE	Cartografia Temática Aplicada			4		4	68
4 ^a		2	DGE	Espaço Mundial e Redes Geográficas	4				4	68
4 ^a		2	DGE	Geografia Política	4				4	68
4 ^a		2	DGE	Fisiologia da Paisagem	2	2			4	68
4 ^a		2	DGE	Teoria e Método da Geografia	3	1			4	68
4 ^a		1	DGE	Processamento e Análise de Dados Geográficos			4		4	68
4 ^a		1	DGE	Planejamento e Gestão do Território II			4		4	68
4 ^a			DGE	Elaboração de Relatórios Técnicos			2	x	2	34
4 ^a			DGE	Geomorfologia Aplicada	1	1		x	2	34
4 ^a	x		DGE	Trabalho de Conclusão de Curso	4				4	136
4 ^a		1/2	DGE	Optativa II	3	1			4	68
4 ^a	x		DGE	Estágio Curricular Supervisionado II		6			6	100
				Carga Horária da Série - B						848
				Carga Horária de AAC						200
				CARGA HORÁRIA TOTAL - L						3200
				CARGA HORÁRIA TOTAL - B						2920

.../



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 30

Disciplinas Optativas

No caso do curso oferecer disciplinas optativas deve preencher a tabela abaixo relacionando as disciplinas e respectivas cargas horárias:

Serie	Anual	Semestre	Departamento	Nome do Componente Curricular	Carga Horária Semanal em Horas/Aula						Carga Horária Total no Tempo de Oferta	
					Teórica	Prática	Teor./Prática	Prática Pedagógica	Semipresencial	Total Semanal	Anual	Semestral
3/4		1/2	DGE	Urbanização no Terceiro Mundo	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geografia do Turismo	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geografia dos Municípios	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geografia das Indústrias	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Uso e Manejo dos Recursos Naturais	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Biogeografia em Ambientes Urbanos	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geoarqueologia	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geomorfologia do Brasil	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Tópicos de Geografia da Saúde	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geotecnologias para o Ensino de Geografia	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Tópicos Especiais em Cartografia e Ciências Afins	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geologia do Brasil	3	1				4		68
3/4		1/2	DGE	Geopedologia e Paisagem	3	1				4		68

Serão oferecidas 4 optativas por ano letivo (duas no primeiro semestre; e duas no segundo semestre). Duas nas áreas de Geografia Humana e áreas afins; e duas nas áreas de Geografia Física e áreas afins. Caso haja espaço e tempo, outras optativas poderão ser sugeridas. As turmas das disciplinas optativas terão no mínimo 10 e no máximo 22 alunos.

As disciplinas optativas deverão sofrer revezamento anualmente, ou seja, as disciplinas poderão ser oferecidas a cada dois anos e não consecutivamente.

.../



Resumo da Matriz Curricular – LICENCIATURA

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DCN's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	2.800
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	400
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	200
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	2.200
8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	
	Horas/Aula
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2.256
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	400
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	136
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	200
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de licenciatura)	544
g) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3.672
Cursos de Licenciatura: Demonstrativo de Carga horária para as seguintes dimensões dos componentes curriculares comuns	
	Horas
a) Carga Horária de prática como componente curricular ao longo do curso	544
b) Horas de Estágio Curricular Supervisionado	400
c) Carga Horária para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2.528
d) Horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais	200
e) TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DIMENSÕES DOS COMPONENTES COMUNS	3.672
Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	
	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8

.../



Resumo da Matriz Curricular – BACHARELADO

Carga Horária do Currículo de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	
Parâmetros em Horas de Acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais	Horas/DCN's
a) Carga Horária Mínima para integralização do curso	2800
b) Carga Horária Máxima para Estágio Curricular Supervisionado	400
c) Carga Horária Mínima para Atividades Acadêmicas Complementares	200
d) Carga Horária Mínima para Disciplinas Obrigatórias e Optativas	2200
8.3.2. Carga Horária estabelecida para o curso na UEM	
	Horas/Aula
a) Carga Horária em disciplinas Obrigatórias e Complementares	2.516
b) Carga Horária em disciplinas Optativas Obrigatórias	136
c) Carga Horária de Estágio Curricular Supervisionado	200
d) Carga Horária de Trabalho de Conclusão de Curso	136
e) Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	200
f) Carga Horária de Prática Pedagógica (cursos de bacharelado)	000
g) TOTAL DE HORAS/AULA DO CURSO	3.188
Cursos de Bacharelado: Demonstrativo de Carga horária para as seguintes dimensões dos componentes curriculares comuns	
a) Carga Horária de prática como componente curricular ao longo do curso	748
b) Horas de Estágio Curricular Supervisionado	200
c) Carga Horária para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural	2.040
d) Horas para outras formas de atividades acadêmico-científico-culturais	200
e) TOTAL DE CARGA HORÁRIA DAS DIMENSÕES DOS COMPONENTES COMUNS	3.188
Prazo Para Integralização Curricular, fixado em anos ou frações	
	Anos
a) Prazo Mínimo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais	4
b) Prazo Médio de acordo com os ciclos do currículo do curso na UEM	
c) Prazo Máximo estabelecido pela UEM	8



ANEXO II

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE GEOGRAFIA HABILITAÇÃO: LICENCIATURA

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Graduação em Geografia – habilitação Licenciatura é composto pelos componentes curriculares; Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Geografia I e II, com 240 h/a cada.

Art. 2º Este Regulamento atende às diretrizes estabelecidas na Resolução 027/2005-CEP e estabelece novos critérios.

Art. 3º São finalidades do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado I e II:

- I - viabilizar aos estagiários a reflexão teórica/prática para que se consolide a formação do professor de Geografia;
- II - oportunizar aos estagiários o desenvolvimento de habilidades e comportamentos necessários à ação docente;
- III - proporcionar aos estagiários o intercâmbio de informações e experiências concretas que os preparem para o efetivo exercício da profissão;
- IV - preparar o estagiário para o pleno exercício profissional, levando em conta aspectos técnico-científicos, sociais e culturais;
- V - possibilitar aos estagiários a busca de alternativas compatíveis com a realidade vivenciada nas escolas;
- VI - oportunizar aos estagiários a vivência real e objetiva junto à Educação Básica, levando em consideração a diversidade de contextos em que se apresenta a realidade sócio-cultural e física da escola e dos alunos.

DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

Art. 4º O supervisor de estágio é o profissional responsável pelo acompanhamento e supervisão do estagiário e deverá:

- I - possuir vínculo empregatício com a unidade escolar onde o estágio se desenvolverá;
- II - possuir formação superior condizente com o campo do estágio.

.../



Art. 5º Compete ao supervisor de estágio:

- I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;
- II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;
- III - avaliar o desempenho do estagiário, de acordo com o plano de atividades, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;
- IV - encaminhar a avaliação do estagiário ao orientador do estágio;
- V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador.

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 6º O coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia será um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no Departamento de Geografia (DGE), designado pelo departamento, para exercer esta função no decorrer do período letivo.

Art. 7º Compete ao coordenador de estágio:

- I - coordenar as atividades gerais de todos os componentes curriculares relativos ao estágio do curso de graduação em Geografia;
- II - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentem condições de atender à programação dos estágios do curso de graduação em Geografia;
- III - informar aos coordenadores de turmas de estágio sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização dos estágios do curso de graduação em Geografia;
- IV - elaborar o calendário de estágio, adequando-o ao Calendário Acadêmico da Instituição e ao projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia;
- V - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios, bem como assegurar a socialização de informações junto aos coordenadores de turmas de estágios e à coordenação do curso de graduação em Geografia;
- VI - verificar se o perfil dos supervisores de estágios atende ao disposto no Artigo 4º desta Resolução;
- VII - aprovar modelos de formulários, projetos e relatórios utilizados pelos coordenadores de turmas de estágio e pelos supervisores de estágios;
- VIII - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao estágio;
- IX - credenciar orientadores de estágio, indicados pelos coordenadores de turmas de estagiários;
- X - reunir-se periodicamente com os coordenadores de turmas de estágio, para acompanhamento e avaliação das atividades inerentes aos estágios.



DO COORDENADOR DE TURMA DE ESTÁGIO

Art. 8º O coordenador de turma de estágio é o docente do DGE, designado pelo departamento, para coordenar individualmente uma turma de Estágio Supervisionado I, II do projeto pedagógico do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura.

Art. 9º Compete ao coordenador de turma de estágio:

- I - informar e orientar os estagiários de sua turma sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a realização do estágio;
- II - viabilizar aos estagiários de sua turma a reflexão teórica sobre a ementa e objetivos do componente curricular;
- III - providenciar a indicação de professores orientadores de estágio para os estagiários de sua turma;
- IV - informar aos professores orientadores sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para a orientação do estagiário;
- V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;
- VI - encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio para a elaboração da documentação referente ao estágio;
- VII - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os relatórios de avaliação e cumprimento da carga horária;
- VIII - garantir um processo de avaliação continuada da atividade de estágio envolvendo estagiários de sua turma, orientadores, professores do curso e supervisores de estágio;
- IX - avaliar o desempenho do estagiário de sua turma, no âmbito de suas competências, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;
- X - convocar e presidir reunião com os orientadores de estágio.

DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO

Art. 10. O orientador de estágio é o docente do DGE credenciado pelo coordenador de estágio.

Art. 11. Compete ao orientador de estágio:

- I - conhecer a unidade onde o estagiário desenvolverá as atividades de seu plano de estágio;
- II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento do estágio em conjunto com o estagiário e a unidade concedente;



- III - orientar e acompanhar efetivamente o estagiário no desenvolvimento das atividades de estágio;
- IV - manter informado o coordenador da turma de estágio do estagiário sobre o desenvolvimento das atividades;
- V - avaliar o desempenho do estagiário, atribuindo nota variando de 0,0 a 10,0;
- VI - indicar fontes de consulta e pesquisa necessárias para o bom desenvolvimento das atividades do estágio;
- VII - manter contatos periódicos com o supervisor de estágio do estagiário, na busca do bom desenvolvimento do estágio;
- VIII - presenciar efetivamente o estágio em suas atividades de estágio realizadas na unidade de ensino;
- IX - controlar, conjuntamente com o supervisor de estágio, a frequência do estagiário nas atividades de sua competência;
- X - verificar e encaminhar ao coordenador de turma de estágio a documentação pertinente;
- XI - cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico estabelecido para o estágio;
- XII - atender às convocações dos coordenadores de turma.

DO ESTAGIÁRIO

Art. 12. O estagiário é o aluno regularmente matriculado em um dos componentes Estágio Curricular Supervisionado de Ensino I, II do curso de graduação em Geografia – habilitação: Licenciatura.

Art. 13. São direitos dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

- I - dispor de elementos necessários à execução de suas atividades, dentro das possibilidades científicas, técnicas e financeiras da UEM;
- II - receber orientação necessária para realizar as atividades de estágio;
- III - obter esclarecimentos sobre os acordos firmados para a realização do seu estágio;
- IV - apresentar propostas ou sugestões que possam contribuir para o aprimoramento das atividades de estágio;
- V - conhecer a programação das atividades a serem desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado.



Art. 14. São deveres dos estagiários, além de outros previstos pelo Regimento Geral da UEM e pela legislação em vigor:

I - elaborar, junto com o orientador de estágio, o projeto de estágio a ser desenvolvido conforme atividades descritas no Anexo deste Regulamento;

II - cumprir os horários e desenvolver as atividades determinadas pelo supervisor de estágio, coordenador de sua turma de estágio e orientador de estágio;

III - executar as tarefas designadas na escola concedente em que estagiar, respeitando sempre a hierarquia estabelecida, as normas internas, as recomendações e os requisitos;

IV - manter postura profissional;

V - manter elevado padrão de comportamento e de relações humanas, condizentes com as atividades a serem desenvolvidas no estágio;

VI - comunicar e justificar ao orientador, ao supervisor de estágio, e/ou ao coordenador de turma de estágio, com antecedência, sua eventual ausência nas atividades previstas;

VII - elaborar e entregar ao professor orientador um relatório final de estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

VIII - submeter-se às avaliações previstas no critério de avaliação do componente curricular;

IX - encaminhar ao coordenador de turma de estágio e ao professor orientador ficha de controle ou outro documento constando, no mínimo, o número de horas, período de estágio e descrição das atividades desenvolvidas.

DA AVALIAÇÃO

Art. 15. O componente Estágio Curricular Supervisionado de Ensino desenvolvido pelo estagiário deverá ser avaliado pelo coordenador de turma, pelo supervisor de estágio e pelo orientador de estágio.

Art. 16. A avaliação do estágio fica condicionada à observância dos seguintes aspectos, além de outros previstos pela Instituição:

I - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo professor orientador;

II - desempenho nas atividades teórico-práticas promovidas e/ou solicitadas pelo coordenador de turma;

III - desempenho nas atividades realizadas na unidade concedente de estágio;

IV - apresentação de relatório final, dentro das normas técnico-científicas previamente estabelecidas.



§ 1º. A média final do estagiário será a média aritmética ponderada das três notas atribuídas com os seguintes pesos: nota do supervisor de estágio - peso igual a três; nota do coordenador de turma - peso igual a três; nota do orientador de estágio – peso igual a quatro.

§ 2º. Tendo em vista as especificidades didático-pedagógicas do componente Estágio Curricular Supervisionado I e II, e da Supervisão de Estágio em Ensino de Geografia I, II, III, IV, não será permitido ao estagiário nova oportunidade de estágio, revisão de avaliação e realização de avaliação final, bem como não lhe será permitido cursá-lo em dependência.

DO PROJETO DE ESTÁGIO

Art. 17. Além de outras informações solicitadas pelo coordenador de turma, supervisor e orientador de estágio, obrigatoriamente o relatório de estágio deverá conter:

I - **Dados gerais:** nome do estagiário, do orientador, do coordenador de turma de estágio e do supervisor de estágio; nome, localização e contexto sócio-econômico da unidade concedente de estágio; estrutura física e organizacional da unidade concedente (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horários de aulas, normas de funcionamento etc); perfil socioeconômico dos alunos da unidade concedente; informações sobre o projeto pedagógico da unidade concedente, tais como: projetos desenvolvidos, critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares, etc.

II - **Relatório de atividades** desenvolvidas constantes no projeto de estágio.

III - **Relatório de observação:** (em sala de aula) ambiente físico, professor responsável, número de alunos, conteúdos observados, recursos didáticos e estratégias empregadas, tempo de trabalho observado, principais dificuldades observadas, motivações dos professores e dos alunos da unidade concedente.

IV - **Relatório de regência:** o estagiário deverá apresentar os planos de aulas, discriminar os dias e horários em que as aulas foram ministradas, mencionar as metodologias empregadas e fazer uma avaliação da atividade desenvolvida para a sua formação.

DOS ENCARGOS

Art. 18. Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais será considerado o disposto na Resolução 183/2008-CAD.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador de estágio, mediante a anuência do coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.





**PROJETO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM ENSINO DE
GEOGRAFIA I E II**

ATIVIDADES QUE DEVEM SER DESENVOLVIDAS PELO ESTAGIÁRIO
240 horas/aula cada

Atividades	Participantes	Carga horária	local
Reunião no início do período do estágio - entrada na escola	Professores de Geografia, coordenadores, diretores, estagiários, professor orientador		Unidades Concedentes
Reunião de planejamento	Professor regente e estagiário		Unidades Concedentes
Reunião de planejamento	Professor orientador e estagiário		DGE
Conhecimento do espaço escolar	Estagiário e coordenador		Unidades Concedentes
Análise das avaliações e planejamento de reforço	professor regente, professor orientador e estagiários		Unidades Concedentes
Aulas de reforço	professor regente e estagiários		Unidades Concedentes
Pesquisa bibliográfica orientada para estudo dos temas das aulas	Estagiário, professor regente e professor da disciplina específica do Departamento		DGE
Regência	Estagiário e professor regente		Unidades Concedentes
Avaliação do estágio	Estagiário, professor regente e professor orientador		Unidades Concedentes
Redação da monografia/relatório	Estagiário		DGE ou em casa
Discussão para melhoria do trabalho com vistas a publicação	Estagiário e professor orientador		DGE
Total			

CARGA HORÁRIA TOTAL DE CADA COMPONENTE CURRICULAR -240 HORAS/AULA

A CARGA HORÁRIA DESTINADA A CADA ATIVIDADE DEVERÁ SER PREENCHIDA PELO ALUNO EM CONJUNTO COM O ORIENTADOR OUVIDO O SUPERVISOR DA UNIDADE CONCEDENTE.



ANEXO III

REGULAMENTO DO COMPONENTE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - HABILITAÇÃO: BACHARELADO

Art. 1º Os componentes Estágio Curricular Supervisionado I e Estágio Curricular Supervisionado II, são integrantes do currículo pleno do curso de graduação em Geografia – habilitação Bacharelado, lotado no Departamento de Geografia (DGE), do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

DA FINALIDADE DO ESTÁGIO

Art. 2º O Estágio Curricular Supervisionado deverá proporcionar ao aluno experiência no campo de Geografia, a fim de prepará-lo para o exercício da profissão de Geógrafo, desenvolvendo sua capacidade técnica, criativa, de pesquisa, de análise crítica e de responsabilidade social.

Art. 3º A finalidade do Estágio será alcançada por meio da elaboração de um relatório final de graduação, no âmbito da ciência geográfica.

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 4º O componente curricular Estágio funcionará de acordo com as normas gerais da Instituição conforme a Resolução nº 027/2005-CEP e pelo programa do componente curricular Estágio e critérios de avaliação aprovados pelo DGE.

§ 1º. O Estágio será desenvolvido em conformidade com o projeto pedagógico e este Regulamento, observada a legislação vigente.

§ 2º. O Estágio deverá ser realizado em unidades, como empresas, institutos ou entidades particulares e instituições públicas, que tenham condições de proporcionar a unidade teórico-prática na formação do estagiário.

§ 3º. O Estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estagiário, em qualquer hipótese, estar segurado contra acidentes pessoais, sob a responsabilidade da instituição de ensino ou da unidade concedente do estágio.



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

/... Res. 169/2015-CI / CCH

fls. 42

§ 4º. A realização do Estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estagiário e a unidade concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

§ 5º. A jornada total de atividades a ser cumprida pelo estagiário, deve compatibilizar-se com o seu horário escolar e com o funcionamento da unidade concedente.

§ 6º. A jornada total é de 200 horas, podendo ser integralizada de forma fracionada em até 4 etapas e em unidades concedentes diferentes a partir do 3º ano (podendo ser 100h estagiadas no 3º. Ano; e 100h estagiadas no 4º. Ano).

§ 7º. A jornada para o Estágio do curso de graduação em Geografia não pode ser superior a 6 horas diárias e 30 horas semanais.

§ 8º. Em decorrência das especificidades dos campos de estágio aos alunos da Geografia, as atividades poderão ser desenvolvidas nos finais de semana, com a anuência do professor orientador.

§ 9º. Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio é estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a unidade concedente do estágio, sempre com interveniência da instituição de ensino.

Art. 5º Em nenhuma hipótese poderá ser cobrada do aluno qualquer taxa adicional referente às providências administrativas para a obtenção e realização do Estágio.

Art. 6º O estagiário pode receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação previdenciária.

Art. 7º O aluno poderá propor de forma voluntária, a partir do segundo ano, carga horária excedente de estágio, em conformidade com as normatizações desta resolução.

Art. 8º O Estágio proporcionado aos alunos com necessidades educacionais especiais, deve ser realizado em contexto semelhante àquele que atende aos demais alunos, levando-se em conta os seguintes requisitos:

I - compatibilização das habilidades da pessoa com necessidades educativas especiais às exigências da função;

II - adaptação de equipamentos, ferramentas, máquinas e locais às condições das pessoas com necessidades educativas especiais, fornecendo recursos que visem a garantir a acessibilidade física e tecnológica e a prestação de assistência que se fizer necessária durante este período.



Art. 9º O supervisor de estágio deverá ter formação na área de Geografia ou em áreas afins.

Parágrafo único: O supervisor deverá ser cadastrado pelo coordenador de estágio do curso de graduação em Geografia, e orientador de estágio, com interveniência da instituição de ensino.

Art. 10. O estagiário deverá apresentar as avaliações definidas pelo componente curricular Estágio: relatórios parciais e relatório final.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. O desenvolvimento do Estágio envolve atribuições do coordenador, do orientador, do supervisor e da comissão de estágio.

DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Art. 12. O Estágio terá um coordenador que atuará em conformidade com a Resolução nº 027/2005-CEP.

Art. 13. Ao coordenador cabe as seguintes atribuições:

I - providenciar o cadastramento de unidades concedentes que potencialmente apresentam condições de atender à programação curricular e didático-pedagógica da instituição de ensino, mantendo coerência com o projeto pedagógico do curso de forma a efetivar a unidade teórico-prática da formação do estagiário;

II - verificar se o perfil do supervisor de estágio atende ao definido no projeto pedagógico e no regulamento;

III - providenciar junto ao DGE o credenciamento e a designação de professores orientadores;

IV - informar ao professor orientador sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados para orientação do estagiário;

V - encaminhar os estagiários para os respectivos orientadores;

VI - informar e orientar os estagiários sobre os procedimentos pedagógicos e regulamentares que devem ser adotados;

VII - elaborar o calendário, adequando-o ao Calendário Acadêmico da instituição e ao projeto pedagógico do curso;

VIII - encaminhar os estagiários à Coordenadoria Geral de Estágio para a elaboração da documentação referente ao Estágio;



IX - encaminhar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) os editais de notas e faltas de acordo com as informações recebidas do professor orientador;

X - manter fluxo de informações relativas ao acompanhamento e desenvolvimento dos estágios em processo, bem como assegurar a socialização de informações junto à coordenação de curso e aos campos de estágio;

XI - zelar pelo cumprimento da legislação;

XII - garantir um processo de avaliação continuada, envolvendo estagiários, orientadores, professores do curso, supervisores e/ou representantes dos campos de estágio.

DO ORIENTADOR DO ESTÁGIO

Art. 14. O Estágio será orientado pelos professores lotados no DGE

Art. 15. Ao orientador cabem as seguintes atribuições:

I - conhecer a unidade concedente;

II - elaborar o plano de atividades e de acompanhamento, em conjunto com o estagiário e a unidade concedente, de acordo com este regulamento;

III - orientar o estagiário no desenvolvimento das atividades;

IV - manter informado o coordenador sobre o desenvolvimento das atividades;

V - avaliar o desempenho do estagiário e o trabalho final de acordo com o estabelecido neste Regulamento;

VI - verificar e encaminhar ao coordenador a documentação pertinente;

VII - cumprir e fazer cumprir o calendário estabelecido pelo coordenador.

Art. 16. Ao supervisor cabem as seguintes atribuições:

I - receber o estagiário e informá-lo sobre as normas do ambiente de estágio;

II - acompanhar as atividades desenvolvidas pelo estagiário;

III - avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o plano de atividades;

IV - encaminhar a avaliação do estagiário de acordo com o plano de atividades;

V - comunicar qualquer ocorrência de anormalidade no estágio ao orientador para as providências cabíveis.



DA COMISSÃO DE ESTÁGIO

Art. 17. O Estágio terá uma comissão composta por quatro professores, lotados no DGE.

§ 1º. A comissão deverá estabelecer os contatos com instituições públicas ou particulares para definir os campos de estágio e as condições teórico-prática e estrutural para a realização do Estágio.

§ 2º. A Comissão deverá avaliar as unidades que potencialmente apresentam condições de atender à programação curricular e didático-pedagógica da instituição de ensino, mantendo coerência com o projeto pedagógico do curso de forma a efetivar a unidade teórico-prática da formação do estagiário;

DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 18. A avaliação é parte integrante do processo de organização e acompanhamento do estágio, feita de forma sistemática e contínua.

§ 1º. A avaliação deve considerar os objetivos constantes no projeto pedagógico referentes a este componente curricular, no plano de atividades de estágio e no plano de acompanhamento apresentado pelo professor orientador, lotado no DGE.

§ 2º. O supervisor e o orientador devem avaliar o desempenho do estagiário de acordo com o estabelecido na avaliação deste componente curricular

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Colegiado de Curso de Graduação em Geografia.



ANEXO IV

REGULAMENTO DO COMPONENTE CURRICULAR TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO HABILITAÇÃO: BACHARELADO

CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é disciplina anual obrigatória do currículo pleno do curso de graduação em Geografia – habilitação: Bacharelado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), com carga horária de 136 horas/aula.

Art. 2º O componente curricular TCC tem por objetivo levar o aluno, através do trabalho individual, ao desenvolvimento de sua capacidade de pesquisa sobre assunto relacionado com a atividade do bacharel em Geografia, de sistematização dos resultados de pesquisa e de comunicação escrita.

Parágrafo único. O objetivo do componente curricular deverá ser alcançado através da execução de um trabalho individual, em nível de iniciação científica, onde deverão ser aplicados os conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso.

Art. 3º O trabalho individual deverá:

I - tratar de análise científica, metodologias, técnicas, ferramentas e instrumentais empregados pela Geografia, nas áreas de interesse do Departamento de Geografia DGE);

II - produzir uma monografia segundo normas complementares a título de trabalho final.

III - estar dentro das linhas de pesquisa do integrante da carreira docente, lotado no DGE;

IV - ser submetido à coordenação do componente curricular para aprovação.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA COORDENAÇÃO

Art. 5º O plano de trabalho individual poderá ter como participantes outros professores não lotados no DGE da UEM.

Art. 6º A coordenação do componente curricular TCC será exercida por um professor integrante da carreira docente da UEM, lotado no DGE.



Art. 7º Ao professor coordenador compete, além das atividades especificadas ao longo deste Regulamento, as seguintes:

I - exercer as funções que lhe forem pertinentes, como professor responsável do componente curricular;

II - divulgar todas as normas e critérios aos alunos e professores envolvidos no componente curricular;

III - definir o cronograma para o respectivo período letivo, visando o cumprimento do componente curricular sob sua coordenação;

IV - propor e submeter ao DGE as normas complementares a este Regulamento, bem como os critérios de avaliação;

V - definir formulários, instrumentos complementares e outras formas que auxiliem o controle sobre o desenvolvimento dos trabalhos;

VI - manter um cadastro atualizado de propostas de trabalhos de graduação;

VII - tomar as providências cabíveis e necessárias ao bom andamento do componente curricular, pleiteando, inclusive, junto ao DGE, os recursos que se fizerem necessários;

VIII - cumprir e fazer cumprir o presente Regulamento, as normas complementares, os critérios e os cronogramas estabelecidos para o componente curricular;

IX - constituir Bancas Examinadoras para avaliação dos trabalhos, de acordo com o Capítulo IV, Artigos 14 e 15, deste Regulamento;

X - providenciar a indicação de professores orientadores para os Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 8º O professor coordenador convocará os alunos matriculados para uma reunião, a realizar-se na primeira semana de aula do ano letivo, em horário e local especificado na convocação, onde serão tomadas as seguintes providências:

I - registrar a presença discente;

II - entregar a cada aluno uma cópia das normas e dos critérios que regem o componente curricular, bem como o cronograma estabelecido para aquele período letivo;

III - divulgar um resumo de cada proposta de trabalho disponível para execução.

Art. 9º Encerrado o prazo para entrega dos trabalhos individuais, o professor coordenador da disciplina deverá solicitar ao DGE a publicação de edital constando: nome

do aluno, o título do trabalho, a composição da Banca Examinadora, a data, o horário e o local da apresentação e defesa do trabalho.

Parágrafo único. Cópia do trabalho deverá ser entregue pelo professor coordenador do componente curricular, a cada membro da Banca Examinadora, com a antecedência mínima de 30 dias da data marcada para a apresentação e defesa do trabalho.



CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO

Art. 10. A orientação é garantida a cada aluno matriculado no componente curricular do TCC e será exercida preferencialmente por um professor lotado no DGE.

Parágrafo único. A orientação poderá ser exercida por professores não lotados no DGE caso haja a concordância mútua do coordenador do componente curricular TCC e do coordenador do curso de graduação em Geografia.

Art. 11. Os professores do DGE, integrantes da carreira universitária, deverão, a cada período letivo, atualizar as linhas de pesquisa que desenvolvem junto à coordenação do componente curricular TCC, para cadastro e divulgação.

Art. 12. Os professores que tiverem suas propostas escolhidas serão comunicados a se manifestarem quanto à concordância da orientação, após o que o DGE atribuirá formalmente os encargos.

§ 1º Havendo mais de um aluno interessado em uma mesma proposta de trabalho, caberá ao professor orientador selecionar o seu orientado.

§ 2º Fica estabelecido o número máximo de cinco alunos para cada professor orientador.

Art. 13. Ao professor orientador compete, além das atividades previstas neste Regulamento, as seguintes:

I - fornecer ao orientando os subsídios necessários ao desenvolvimento adequado do trabalho proposto;

II - avaliar o andamento do trabalho de seu orientando, através de encontros semanais e da análise da produção do aluno, no decorrer do período letivo;

III - atender às solicitações do professor coordenador do componente curricular;

IV - responder, junto ao DGE e ao coordenador do componente curricular, pelos encargos que lhe forem conferidos;

V - controlar a frequência do(s) aluno(s) sob sua orientação.



CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO

Art. 14. A avaliação do rendimento escolar de cada aluno será feita conforme critério de avaliação do componente curricular, no qual deverá constar, obrigatoriamente, a apresentação e defesa de um trabalho final perante uma Banca Examinadora.

Parágrafo único. A apresentação do trabalho final será de caráter público.

Art. 15. A Banca Examinadora de que trata o artigo anterior será composta pelo professor orientador e por dois outros professores do DGE, que atuem na área de interesse à qual o trabalho esteja vinculado.

§ 1º Excepcionalmente, a Banca Examinadora poderá ser composta por professores convidados, pertencentes ou não ao corpo docente da UEM, conforme a natureza e a especificidade do trabalho, indicados pela coordenação do componente curricular. No caso de o convite gerar custos, a proposta deverá ser submetida ao DGE para aprovação.

§ 2º Caberá ao professor orientador a presidência da Banca Examinadora.

Art. 16. Para a avaliação do trabalho final, a Banca Examinadora considerará tanto a apresentação escrita como também a exposição em defesa pública, conforme normas vigentes.

Art. 17. Na data, horário e local estabelecidos, o aluno deverá apresentar seu trabalho final em sessão pública com duração de no mínimo 30 minutos e, no máximo, 40 minutos e, após, atender aos questionamentos eventualmente apresentados.

Parágrafo único. Encerrada a sessão, a Banca Examinadora reunir-se-á para decidir sobre a avaliação do trabalho final, ocasião em que será lavrada ata, a qual será encaminhada à coordenação para as providências cabíveis.



CAPÍTULO V DOS DEVERES DO ALUNO

Art. 18. No decorrer do período letivo os alunos do componente curricular TCC:

- I - desenvolver suas atividades, de acordo com o seu plano de trabalho;
- II - cumprir os compromissos semanais estabelecidos pelo professor orientador, dando o devido andamento ao trabalho e apresentando os resultados obtidos;
- III - comunicar ao respectivo coordenador os problemas que venham a ocorrer;
- IV - apresentar relatórios e documentação, conforme estabelecido pelas normas complementares.

Art. 19. No prazo estabelecido, o aluno deverá entregar ao professor coordenador do componente curricular a documentação correspondente ao seu trabalho final.

Parágrafo único. A não entrega do trabalho nos prazos estabelecidos em edital, implicará em nota zero para a atividade em questão, conforme Artigo 11 da Resolução nº 058/94-CEP, ressalvados os casos previstos no citado regulamento.

CAPÍTULO VI DOS ENCARGOS

Art. 20. Para efeito de cômputo de encargos didáticos semanais, serão consideradas as seguintes cargas horárias:

- I - coordenador do componente curricular TCC: uma hora semanal;
- II - orientador de aluno do componente curricular TCC: uma hora semanal por aluno.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 21. Os casos omissos serão resolvidos pelo DGE, ouvido o professor coordenador do componente curricular e o coordenador do Colegiado do Curso de Graduação em Geografia.